



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: F777E-C82F7-F74B9



Protocolo: 06187/2024-3

## Portaria de Pessoal Nº 161, de 29 de abril de 2024.

**Revogação de portaria que concedeu licença de mandato classista a servidor efetivo.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.187/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 78, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 30 de janeiro de 2023, que concedeu ao servidor **PAULO ROBERTO DAS NEVES**, matrícula 202.568, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, licença para o desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Auditores de Controle Externo do Espírito Santo (Sindace), no período 1/2/2023 a 31/1/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Conselheiro-presidente**